



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
do Tocantins
Campus Colinas do Tocantins

EDITAL Nº 8/2021/CTO/REI/IFTO, DE 05 DE MARÇO DE 2021

HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA
O CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS DO IFTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 1059/2020/REI/IFTO, de 04 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União da União do dia 09 de dezembro de 2020, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa nº 5/2019/REI/IFTO, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 13 de fevereiro de 2019, torna pública a **Homologação Definitiva das Inscrições** ao Processo Seletivo Simplificado para seleção de Professor Substituto para o *Campus* Colinas do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o *Campus* Colinas do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, será regulamentado por este edital, em observância às disposições da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa n.º 5/2019/REI/IFTO, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 13 de fevereiro de 2019.

1.2. O Processo Seletivo regulamentado por este edital será conduzido pela comissão organizadora designada pela Portaria nº 33/CTO/REI/IFTO, de 23 de fevereiro de 2021.

2. DAS INSCRIÇÕES RECEBIDAS (HOMOLOGAÇÃO E NÃO HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA)

NOME COMPLETO	Nº DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Marily Lima da Conceição	1	Homologada
Diego Porto Veiga	2	Homologada
Robson Ferreira Barbosa	3	Homologada
Nomeriano Bezerra de Castro Neto	4	Não homologada, por infringência ao item 7.3 do Edital
Renato dos Reis Ferreira	5	Homologada
Jakeline Feitosa de Souza Costa	6	Homologada
Carlos Augusto dos Santos Monteiro	7	Não homologada por infringência ao item 7.8 do Edital
Halyne Cristina Guedes Silveira	8	Homologada

Cristiano Pereira dos Santos	9	Homologada
Marcio Rodrigues de Oliveira	10	Homologada
Carlos Augusto dos Santos Monteiro	11	Homologada
Torquato da Silveira Neto*	12	Homologada
Bruno Marques de Lima	13	Homologada
Luciano Ribeiro da Silva	14	Homologada
Daniela Costa de Sena	15	Homologada
Francisco Adomiran Pinto Bastos	16	Homologada
Hudson Bonifácio dos Santos	17	Homologada
Fábio Rolvander Mendes de Sousa	18	Homologada
Justino Soares dos Santos Filo	19	Homologada
Rafael Pinheiro de Alencar	20	Homologada
Antonilson da Silva Alcantara	21	Homologada
Juliana de Souza Pinheiro	22	Homologada
Thiago Cardoso da Fonseca	23	Homologada
Josefran Ranniery da Silva Sousa	24	Homologada
Tarcisio Lopes de Almeida Sousa	25	Homologada
Fabrizio Barbosa Farias	26	Homologada
Vinícius Santos Oliveira	27	Homologada
Luan Pedro Ramos Coimbra	28	Homologada
Antonio Queiroz da Silva Neto	29	Homologada
Edimilson Francisco de Quiroz	30	Homologada
Luan Bortoli	31	Homologada
Tiago Santarém Silva	32	Homologada
Sandro Ricardo de Oliveira Sousa	33	Homologada
Charles França de Sousa	34	Homologada
Abimael Ferreira da Silva	35	Homologada
Alan Gomes Silva	36	Homologada
Agnaldo Gomes da Silva Júnior	37	Homologada
Welmisclene Ferreira dos Santos Silva**	38	Homologada
George Alexandro Ferreira Barbosa	39	Homologada

* candidato concorrendo na condição de PCD conforme item 6 do Edital nº 008/2021/CTO/REI/IFTO, de 05 de março de 2021, entretanto, a comissão entendeu pela não concessão do atendimento especial durante a prova.

** a comissão entendeu pela não concessão do atendimento especial durante a prova.

Colinas do Tocantins, 24 de março de 2021.

IOMAR LIMA LAGO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Iomar Lima Lago, Diretor-Geral**, em 24/03/2021, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1257769** e o código CRC **C92C2B3A**.

AV. Bernardo Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins/TO
<http://www.ifto.edu.br/colinas> — colinas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23725.003946/2021-91

SEI nº 1257769